



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ORGÃOS INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Administração/ FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal De Educação – FME/ Fundo Municipal de Saúde – FMS

### 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a instauração de processo administrativo destinado ao fornecimento de Material de limpeza, descartáveis, copa e cozinha, destinados a atender as necessidades diversas das Secretarias do Município de Doutor Severiano/RN nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade
1	344 - Água Sanitária Água Sanitária: Composição: Hipoclorito de Sódio e água; Princípio Ativo: Hipoclorito	UND	1.400
2	1820 - ÁLCOOL GEL álcool Gel - álcool 70%. Gel Para Higienizar As Mãos em Hospitais, Clínicas, Hotéis, Motéis, Indústria de Alimentos, Restaurantes e Cozinhas Industriais. Ação Bactericida e Antisséptica. embalagem Transparente.	UND	910
3	347 - Apanhador de Lixo Metal Tipo Pá Apanhador de Lixo Metal Tipo Pá - Cabo de Madeira Medindo Aproximadamente 1m	UND	16
4	348 - Apanhador de Lixo Plastico Tipo Pá Apanhador de Lixo Plastico Tipo Pá - Cabo de Madeira Medindo Aproximadamente 1,2 M	UND	16
5	356 - Balde de Plastico Pequeno 10L Balde de Plastico Pequeno 10l - especificação: Material Plástico Reforçado, Capacidade	UND	40
6	357 - Balde de Plastico Grande 20L Balde de Plastico Grande 20l - especificação: Material Plástico Reforçado	UND	40
7	362 - Cesto de Plástico Com Tampa Cesto de Plástico Com Tampa - Com Tampa Plástica de Alta Resistência	UND	94
8	363 - Cesto de Plástico Sem Tampa Cesto de Plástico Sem Tampa - Simples, Vazado de Plástico de Alta Resistência	UND	197
9	366 - Escova de Lavar Base de Plastico Escova de Lavar Base de Plastico - Base de Plástico. Dimensões: 13 X 6,50 X 2,50 Cm	UND	56



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

10	367 - Escova Sanitária Escova Sanitária. Plástica de Alta Resistência Tipo Bola Sem Suporte. Vassoura Sanitária	UND	90
11	368 - Esponja Dupla Face Fina Esponja Dupla Face Fina - Para Limpeza, Confeccionada em Manta Não Tecido	UND	570
12	369 - Esponja Dupla Face Larga Esponja Dupla Face Larga - Com Protetor de Unha, Para Limpeza	UND	550
13	1822 - RODO PLÁSTICO Rodo Plástico - Duplo 40 Cm Com Cabo de Madeira Plastificado. Rodo Perfil de Borracha Com Acabamento Chanfrado. Utilizado Para Secar Superfícies úmidas. é Ideal Para O Trabalho Doméstico Otimizando O Tempo de Serviço. Possui Borracha Natural Resistente. Lâmina em eva Duplo. Ajusta-se às Imperfeições do Piso Ideal Para Secar e Passar Pano, Com Pontos Que Seguram Melhor O Pano.	UND	125
14	1823 - RODO PLÁSTICO EXTRAGRANDE Rodo Plástico extragrande - Duplo, 60cm, Com Cabo de Madeira Plastificado. Rodo Perfil de Borracha Com Acabamento Chanfrado. Utilizado Para Secar Superfícies úmidas. é Ideal Para O Trabalho Doméstico Otimizando O Tempo de Serviço. Possui Borracha Natural Resistente. Lâmina em eva Duplo. Ajusta-se às Imperfeições do Piso Ideal Para Secar e Passar Pano, Com Pontos Que Seguram Melhor O Pano.	UND	95
15	398 - Vassoura de Nylon Vassoura de Nylon: Com Corpo Revestido em Plástico Rígido Com extremidade	UND	90
16	399 - Vassoura de Palha Vassoura de Palha: encorpada de Qualidade, Fabricada Utilizando 600g de Palha	UND	195
17	400 - Vassoura de Alta Resistência Vassoura de Alta Resistência. Uso externo. Com Corpo Revestido em Metal.	UND	82
18	401 - Vassoura de Grama Vassoura de Grama. Dimensões: 52cm X 32cm. 22 Dentes de Metal de Alta Resistência	UND	50
19	1826 - PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL SEM PERFUME Papel Higiênico Tipo especial Sem Perfume. Papel Absorvente de Primeira Qualidade, Fibras 100% Naturais, Na Cor Branca, Picotado, Golfados Medindo 60m X 10cm, embalagem Com 04 Unidades. Folha Simples. Apresentar Amostra do Produto.	PCT	1.950
20	405 - Papel Toalha Papel Toalha. Interfolha Branco extra Luxo 2 Dobras 20,3 Cm X 20 Cm . Caixa Com 4800	PCT	1.900
21	1827 - ESFREGÃO DE AÇO INOX PARA PANELAS Esfregão de Aço Inox Para Panelas. Produto Fabricado em Arame de Aço.	UND	180



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

	Produto específico Para Desincrustar Sujeira Pesada em equipamentos Rústicos, Fogões A Lenha e de Ferro, Churrasqueiras, etc. Amplamente Utilizado Na Limpeza de Panelas, Fornos, Pratos, Louças de Vidro, Sumidouros, Telhas, Banho de Banheira, Peças da Máquina, Ferramentas, etc. embalagem Com 2 Unidades.		
22	408 - Esponja de Lã de Aço Esponja de Lã de Aço. Com 8 Unidades 60g. 100% ecológico. Composição: Aço Carbono	PCT	1.050
23	410 - Pano Para Chão Grande Pano Para Chão Grande - Confeccionado Com 100% Algodão, Saco Alvejado, 74 X 4	UND	470
24	411 - Pano Para Chão Medio Pano Para Chão Medio - Multiuso 85% de Algodão, Na Cores Variadas. Medidas	UND	470
25	1828 - FLANELA Flanela - Flanela Cores Variadas, Medindo 40 X 60 Cm, 100% Algodão.	UND	590
26	1831 - DESODORIZADOR DE AR Desodorizador de Ar. Aromas Variados. elimina Os Odores Desagradáveis e Perfuma Suavemente, O Ambiente. Composição Ativa: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Alquil Dimetil etil Benzil Amônio 0,07%, Perfume. embalagem de 360 ML, Aerosol, Inofensivo Para A Camada de Ozônio.	UND	425
27	1832 - DETERGENTE	UND	920
28	1833 - LIMPADOR PARA VIDROS Limpador Para Vidros. Composição: Laurel éter Sulfato de Sódio, éter Glicólico, álcool etoxilado, Coadjuvante, Solvente, Fragrância e água. Brilho e Secagem Rápida. embalagem 500ml Com Gatilho Pulverizador.	UND	215
29	1834 - LUSTRA MOVEIS Lustra Moveis. Composição: Cera Microcristalina, Cera de Parafina, Silicone, emulsificantes, espessantes, Derivado de Isotiazolinona, Solvente Alifático, Fragrância e água. Produto Que Favoreça Brilho Intenso, Perfume de Longa Duração, Proteção Contra Manchas D'água. Não engordura Os Móveis e Diminui A Aderência da Poeira. embalagem de 200ml.	UND	196
30	1835 - PEDRA SANITÁRIA Pedra Sanitária. Composição: Aglutinante, Isotiazolinonas, Corante e essência, 40g.	UND	950
31	1836 - POLIDOR DE ALUMINIO Polidor de Alumínio. especificações: Acondicionado em embalagem de 500 ML. Ideal Para A Limpeza de Utensílios em Alumínio, Ouro, Prata e	UND	730



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

	Bronze. excelente Na Remoção de Manchas de Fervura e Para Dar Brilho Aos Metais.		
32	409 - Pano de Prato Pano de Prato especificação: Material Algodão Cru, Comprimento 75, Largura 50	UND	640
33	1837 - SABÃO EM BARRA	UND	230
34	1838 - SABÃO EM PÓ	UND	1.720
35	1839 - SABONETES PERFUMADO Sabonetes Perfumado. Com 90gr, de ótima Qualidade.	UND	575
36	1840 - LIMPADOR DE USO GERAL DESENGORDURANTE Limpador de Uso Geral. Multiuso, Tubo Com 500ml, Utilizado Para Limpeza Azulejos, Plásticos e esmaltados, Fogões e Superfícies Laváveis. Indicado Para Remover Gorduras, Fuligem, Poeira, Marcas de Dedos e Saltos, Riscos de Lápis. Aroma Campestre Sem A Presença de Amônia Na Composição.	UND	550
37	1841 - NAFTALINA Naftalina. Nnaftaleno Refinado, Sódico, Insolúvel em água, Instruções e Precauções Impressas Na embalagem, Com Registro No Ms e Notificado Na Anvisa, Aspecto Físico: Bolinhas Sólidas Brancas. Pacote Com 40 Gramas.	PCT	360
38	578 - AMACIANTE Amaciante: Tipo Líquido. Fórmula exclusiva Para Peles Sensíveis, Testado	UND	590
39	586 - LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE TAMANHO G Luvas em Látex Resistente Tamanho M - Palma Antiderrapante; Interior Liso, Com Acabamento Nas Bordas. Na Cor Amarela. Tamanho M de Acordo Com A Abnt Nbr	UND	210
40	603 - VASSOURA GRANDE Com Corpo Revestido em Plástico Rígido Com extremidade Rosqueada e Cerdas em Nylon. Dimensões 40 Cm de Comprimento X 4,5 A 6 Cm de Largura. Cabo em Madeira entre 120 e 150 Cm de Altura.	UND	140
41	3415 - ABAFADOR DE ALIMENTO: produzido de plástico resistente. ideal para proteger qualquer alimento. Tamanho: 27x13	UND	35
42	1390 - ABAFADOR DE ALIMENTO GRANDE ABAFADOR DE ALIMENTO: Produzido de plástico resistente. Ideal para proteger qualquer alimento. Tamanho: 42 × 42 × 24 cm. 4241 A	UND	15
43	3416 - ABRIDOR DE RECIPIENTES ABRIDOR DE RECIPIENTES: abridor de recipientes; aço inox; pequeno com	UND	30



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

	01 face; 02 funções lata/garrafa permite abrir embalagens de diferentes tamanhos com segurança e precisão.		
44	1478 - AFIADOR DE FACA AFIADOR DE FACA: manual, disco diamantado de alta, capacidade de afiação, dois sentidos, suporte em abs, cabo ergonômico, dimensões: comp. 198mm, largura 52mm; 4193 A	UND	20
45	3417 - ASSADEIRA Nº 4 ASSADEIRA RETANGULAR: ASSADEIRA ALTA, RETANGULAR, EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL; DIMENSÕES: 6 X 43 X 31 (cm), N 04 Alumínio Polido	UND	5
46	3418 - ASSADEIRA Nº 06 Assadeira:alta; retangular; em aluminio polido; linha industrial Tamanho Nº; dimensões: Alt. 6,00 Cm; Larg. 43,00cm ;comp. 58,00 cm.; espessura 2mm.	UND	17
47	3419 - ASSADEIRA RETANGULAR ALUM, Nº 8 ASSADEIRA RETANGULAR ALUM, Nº 8: ALTA, RETANGULAR EM ALUMINIO POLIDO LINHA INDUSTRIAL; TAMANHO Nº 08 DIMENSOES ALT 6,00 CM: LARG. 49,00 CM; COMP 73,60 CM.	UND	17
48	3420 - BANDEJA INOX RETANGULAR BANDEJA DE INOX RETANGULAR: retangular; com alça; em aço inoxidável: dimensões 40 cm de comprimento x 30 cm dxe largura x 2,00 cm altura, com variação admitida de 5 cm.	UND	22
49	3421 - BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO: TAMANHOS VARIADOS	UND	50
50	3422 - BORRIFADOR BORRIFADOR: borrifador multiuso com frasco de 500 ml bico spray ajustável e com travas	UND	40
51	3423 - BOTIJÃO TÉRMICO 9L BOTIJÃO TÉRMICO 9L: botijão estacionario com design Premiado ( bornancini), pés de apoio e porta copos Retratéis, torneira com botão em silicone: prática para servir. possui alça de alta resistência para transporte e bocal largo para facilitar O abastecimento de gelo ou líquidos quentes e frios. possui isolamento em pu.livre de bisfenol (bpa Free).	UND	20
52	1487 - CAIXA ORGANIZADORA 29L Caixa Organizadora 29l: Material: Polipropileno transparente Capacidade: 29 Litros, Comprimento: 46 Cm,largura: 33 Cm, Altura: 28 Cm, Cor: Incolor. 4184 C	UND	13



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN  
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

53	3424 - CAIXA ORGANIZADORA 56L CAIXA ORGANIZADORA: Material polipropileno transparente capacidade: 56 Litros.	UND	13
54	3426 - CANECA LEITEIRA 2,6L CANECA LEITEIRA 2,6L: leiteira em alumínio; 100% puro, com bico cabo tipo alça em baquelita capacidade mínima aproximada para 2,60 litros; dimensões; largura 18,5 x altura 13cm x espessura 1,5.	UND	26
55	1463 - CANECA LEITEIRA 4,5L: CANECA LEITEIRA 4,5L: leiteira em alumínio 100% puro; com padrão de qualidade, cabo tipo alça; com revestimento em baquelite, capacidade aproximada de 4,5 litros. 4208 C	UND	19
56	1392 - COADOR PLÁSTICO 10CM COADOR PLÁSTICO 10CM: Peneira cozinha, material: plástico, diâmetro: 10 cm, características adicionais: coador em nylon 4239 C	UND	25
57	1393 - COADOR PLÁSTICO 17CM COADOR PLÁSTICO 17CM: Peneira cozinha, material: plástico, diâmetro: 17 cm, Dimensões: 30,5 x 17,5 x 7,8 cm características adicionais: coador em nylon 4238 C	UND	20
58	3428 - COLHER DE MADEIRA 35CM COLHER DE MADEIRA 35CM: colher de madeira com 35cm de comprimento total, feita toda de madeira maciça	UND	10
59	3429 - COLHER DE MADEIRA 50 CM COLHER GRANDE DE MADEIRA: colher de madeira tamanho GG com 50 cm de comprimento total feita toda de madeira maciça.	UND	10
60	3430 - COLHER DE MADEIRA 60 CM COLHER DE MADEIRA 60 CM: colher de madeira tamanho GG com 60cm de comprimento total, feita toda de madeira maciça.	UND	20
61	3431 - COLHER DE MESA EM AÇO INOX PRETO colher de mesa em aço inox preto: Fabricado em aço inoxidável preto com banho especial, dimensões aproximadas: ( comp. x largura. x alt) cm 20,1 x 2,6 x 0,25 cm	UND	300
62	3432 - COLHER PARA REFEIÇÃO INOX COLHER PARA REFEIÇÃO INOX: colher para refeição inox- colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, totalmente feitas de aço inox, altamente durável Dimensões (axcxL): 3.30x20.30x4.5 Ocm	UND	400
63	3433 - CONCHA GRANDE DE ALUMÍNIO CONCHA GRANDE DE ALUMÍNIO: concha fabricada em alumínio cabo	UND	31





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

	em baquelite, dimensões 12cm ( Diâmetro da concha ) e 43cm ( comp. do cabo) L. ideal para servir grandes quantidades, super fácil de manusear.		
64	3434 - CONJ. DE UTENSÍLIOS DE COZINHA INOX CONJ. DE UTENSÍLIOS DE COZINHA INOX: conjunto de utensílios; para cozinha em inox com 6 peças: 1 escumadeira; 1 espátula; 1 pegador para massas; 1 concha terrina; 1 colher de arroz; 1 garfo trinchante.	CJ	16
65	3435 - CONJ. DE UTENSÍLIOS DE NYLON CONJ. DE UTENSÍLIOS DE NYLON: Diferenciais: 1. utensílios em nylon, que resistem a altas temperaturas que podem chegar até 210°C. 2. Utensílios para uso em produtos com revestimento em antiaderente starflon, não arranhando-os. Utensílios totalmente em nylon.1 espátula nylon preta 1 colher de arroz nylon preta 1 concha nylon preto 1 concha p/molho nylon preto.	CJ	13
66	3436 - CONJ. DE XICARAS 6 UNID conj. de xicaras 6 unid: Xicara café com pires em porcelana Branca capacidade para 100 ML.	CJ	30
67	3437 - COPO DE ALUMINIO 250ML COPO DE ALUMINIO 25ML: Material: Aço inoxidável, dimensões aproximadas: peso (kg): 0,090 (cxLxA): 8,5x8,5x14 cmcapacidade: 250 ml.	UND	40
68	3438 - COPO DE VIDRO LONGO para água 6und COPO DE VIDRO LONGO para água: copo em vidro, para agua, capacidade mínima de 340ml, com diâmetro mínimo de 60mme altura mínima de 130mm; incolor; liso; tipo long drink.	CJ	250
69	3439 - COPO DE MEDIDOR 500ML TRANSPARENTE COPO DE MEDIDOR 500ML TRANSPARENTE: fabricado com material resistente de polipropileno, possui marcações que facilitam o controle da quantidade para diversos ingredientes como: açúcar, arroz, farinha,semolina,chocolate xícara e água	UND	10
70	3440 - CUSCUZEIRO ALUMINIO Nº 26 cuscuzeiro aluminio Nº 26: cuscuzeiro aluminio Linha hotel industrial Nº 26 composto por canecão de alumínio Reforçado de espessura 1,40mm e alças de alumínio Fundido, com Suporte Peneira para fácil Manejo e tampa também de alumínio. capacidade: 9 litros Diâmetro.	UND	10
71	3441 - CUSCUZEIRO Nº 20 CUSCUZEIRO Nº 20: Cuscuzeiro Alumínio linha hotel industrial Nº 20 Composto por canecão de alumínio Reforçado de espessura 1,40mm e alças de alumínio	UND	6



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

	Fundido, com Suporte peneira para fácil Manejo e Tampa Também de Alumínio.capacidade: 4,5 Litros.		
72	3442 - CUSCUZEIRO Nº 30 CUSCUZEIRO Nº 30: cuscuzeiro Alumínio Linha Hotel Industrial Nº 30 Composto por canecão de Alumínio Reforçado de espessura 1,40mm e alças de Alumínio Fundido, com Suporte Peneira para Fácil Manejo e Tampa Também de Alumínio.capacidade: 14 Litros.	UND	8
73	3443 - DEPÓSITO PLÁSTICO DE TAM. VARIADOS 10 UNID DEPÓSITO PLÁSTICO TAMANHOS VARIADOS: material: plástico anti-dor, tampa anti vazamento. igual ou superior ao jaguar.	CJ	20
74	3444 - DEPÓSITO PLÁSTICO TAMANHOS VARIADOS UNIDADES DEPÓSITO PLÁSTICO TAMANHOS VARIADOS 5 UNIDADES: material: plástico anti-odor, tampa anti vazamento retangular 5 peças cores Sortidas igual ou superior a Plasútil ou sanremo.	CJ	25
75	1402 - ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUM. GRANDE: ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUM. GRANDE: escorredor de macarrão grande em alumínio, cabo tipo alça lateral em alumínio, dimensões altura 30,5 x 52,50 largura x 1,50mm espessura, capacidade de até 21 litros.	UND	15
76	3445 - ESCORREDOR DE MACARRÃO PLASTICO ESCORREDOR DE MACARRÃO PLASTICO: escorredor de macarrão em plástico Branco Dimensões: 23,8 x 23,8 x 11,4 cm, Ppfuração que impede a passagem de alimentos, apenas o líquido igual ou superior ao sanremo.	UND	5
77	1373 - ESCUMADEIRA GRANDE DE ALUMINIO: ESCUMADEIRA GRANDE DE ALUMINIO: Escumadeira de Alumínio dimensões concha16 x cabo 48 cm 4250 E	UND	13
78	3446 - ESPREMEDOR DE ALHO ESPREMEDOR DE ALHO: Espremedor de alho 5 em 1, fabricado em alumínio fundido.	UND	18
79	1404 - FACA DE CORTE 12" FACA DE CORTE 12": faca; de corte para cozinha; lamina em aço inox lisa, com 12" e cabo de polietileno branco ou polywood; permitida a variação de 2"; com proteção antimicrobiana.	UND	16
80	3447 - FACA DE MESA INOX-PRETO Faca de Mesa-preto: Material: Produzida em Aço inoxidável Preto, com Banho especial, Medidas do Produto - Dimensões Aproximdas: Peso (kg) 0,8 (cx1xa): 23 x 2 x 0,50 cm.	UND	103





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

81	1471 - FACA INOX PARA REFEIÇÃO: FACA INOX PARA REFEIÇÃO: Faca serrilhada, totalmente fabricada em aço inoxidável, dimensões 21,2 cm altura x 3,00 mm de espessura.	UND	253
82	1437 - FRIGIDEIRA 25 CM : FRIGIDEIRA 25 CM : Frigideira, material: alumínio, tipo: rasa, diâmetro: 25 cm, revestimento: antiaderente, material cabo: baquelite	UND	15
83	1439 - FRIGIDEIRA 40CM: FRIGIDEIRA 40CM: Frigideira, material: alumínio polido, tipo: rasa, diâmetro: 40 cm, material cabo: baquelite antitérmico, aplicação: copa e cozinha	UND	13
84	3448 - FRIGIDEIRA ANTIADERANTE Nº 35 FRIGIDEIRA ANTIADERANTE Nº 35: frigideira tamanho nº 35 em alumínio, antiaderente, dimensões 3,6 mm de espessura; com alça e cabo com revestimento e baquelite.	UND	16
85	3449 - GARFO AÇO INOX-PRETO garfo inox- Preto: Material: São Produzidos em Aço Inoxidável Preto com Banho especial, Medidas - Dimensões Aproximadas: Peso (kg) 0,05 (cxlxa): 20,1 X 2,6 X 0,25	UND	200
86	3450 - GARFO INOX PARA REFEIÇÃO GARFO INOX PARA REFEIÇÃO: garfo de mesa totalmente fabricado em aço inoxidável, Dimensões 19,3 cm altura x 2mm de espessura	UND	350
87	3452 - GARRAFA DE CAFÉ EM POLIPROPILENO 1L Garrafa de café Polipropileno 1L: garrafa térmica, com capacidade de 1 litro, de pressão, corpo em propileno; com tampa em propileno, com alça, na cor preta com alça Incorporada. Mantém a temperatura de seis a oito horas.	UND	19
88	3453 - GARRAFA DE CAFÉ EM POLIPROPILENO 2L GARRAFA DE CAFÉ EM POLIPROPILENO 2L: garrafa térmica, para café com capacidade de 2lts, ampola de vidro; base de rosca, corpo em polipropileno liso, liso tampa em polipropileno com sistema de bombeamento do líquido quente, corpo com alça retrátil, cor preta.	UND	19
89	3454 - GAVETEIRO PLÁSTICO DE MESA COM 4 GAVETAS GAVETEIRO PLÁSTICO DE MESA COM 4 GAVETAS: Gaveteiro pequeno para mesa com 4 gavetas com puxador e sobrepostas em uma estrutura unica. Todas as gavetas com um "stop" ao fundo para evitar a saída total da gaveta. estrutura "corpo" injetado em material plástico -pp- com pigmento preto. Gavetas em pp natural. ideal para organização ao escritorio ou no trabalho	UND	13



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

90	3455 - JARRA DE VIDRO 1,5L JARRA DE VIDRO 1,5L: jarra de vidro transparente, capacidade para 1,5L com alça.	UND	23
91	3456 - JARRA PLÁSTICA 2L JARRA PLÁSTICA 2L: jarra de propileno, capacidade para 2lts; medindo altura de 23 cm e diâmetro de 15 cm na cor transparente; com tampa.	UND	30
92	3457 - LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 30 L LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 30 L: Composição/Material- Aço inoxidável. Capacidade - 30 Litros Cor: Inox. Dimensões aproximadas das peças (cm) - AxLxP - 65x29x29cm	UND	40
93	3458 - LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 50 L LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 50 L: MEDIDAS: 70 CM ( ALTURA) X 30 CM ( DIÂMETRO) CAPACIDADE : 50 LITROS. FABRICADA EM AÇO INOX	UND	35
94	3459 - LIXEIRA PLÁSTICA 100L LIXEIRA PLÁSTICA 100L: Fabricado em polipropileno (pp) reforçado; produto livre de bisfenol- a (BPA) com tampa encaixada e pedal, capacidade 100 litros. formato: retangular.gual ou superior ao SANREMO.	UND	110
95	3460 - LIXEIRA PLÁSTICA 13L LIXEIRA PLÁSTICA 13L: Lixeira em polipropileno, reforçada, com padal 13 Litros Redonda Branca. igual ou superior a Sanremo.	UND	45
96	3461 - LIXEIRA PLASTICA 50L LIXEIRA PLASTICA 50L: Fabricado em propileno reforçado (pp); produto livre de bisfenol- a (BPA) com tampa encaixada e pedal capacidade 50 litros.Formato: retangular.igual ou superior a SANREMO.	UND	42
97	3462 - ORGANIZADOR DE PIA ORGANIZADOR DE PIA: organizador para pia em plastico; para detergente, sabão e esponja.	UND	11
98	3463 - PANELA CAÇAROLA GRANDE Nº 32 PANELA CAÇAROLA GRANDE Nº 32: Panela, Material: alumínio, capacidade: 12 I, característica adicionais: caçarola grande em material reforçado	UND	6
99	3464 - PANELA CAÇAROLA GRANDE Nº 34 PANELA CAÇAROLA GRANDE Nº 34: Panela, material: alumínio, capacidade: 15 l, características adicionais: caçarola grande em material reforçado	UND	6
100	3465 - PANELA CAÇAROLA GRANDE Nº 36 PANELA CAÇAROLA GRANDE: Panela, material: alumínio, capacidade:	UND	6



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

	17 I, característica adicionais: caçarola grande em material reforçado.		
101	3466 - PANELA DE PRESSÃO 10 L PANELA DE PRESSÃO 10 L: Panela pressão, material: alumínio polido, capacidade: 10 l, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam, segurança e borracha segurança.	UND	16
102	3467 - PANELA DE PRESSÃO 15 L PANELA DE PRESSÃO 10 L: Panela pressão, material: alumínio polido, capacidade: 15 l, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvula segurança.	UND	12
103	3468 - PANELA DE PRESSÃO 4,5 L PANELA DE PRESSÃO 4,5 L: Panela pressão, material: alumínio, capacidade: 4,50 l, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam, segurança e borracha segurança	UND	7
104	3469 - PANELA DE PRESSÃO 7 L PANELA DE PRESSÃO 7 L: Panela pressão, material: alumínio polido, capacidade: 7 l, material cabo: baquelite, características adicionais: com alça	UND	7
105	3470 - PENEIRA GRANDE PENEIRA GRANDE: material plástica e tela de nylon tamanho 40 x 40 cm.	UND	3
106	3471 - PORTA GUARDANAPOS PORTA GUARDANAPOS: porta guardanapo de mesa, em aço inoxidável; dimensões comprimento 120mm x largura 30mm x altura 85mm.	UND	38
107	3472 - PORTA MACARRÃO PLÁSTICO PORTA MACARRÃO PLÁSTICO: porta macarrão Plástico, produto transparente que permite melhor visualização do conteúdo interno, tampa com rosca para uma melhor vedação. Dimensões (C)7,5cmX(L)7,5cmX(H)28,2cm.	UND	10
108	3473 - POTE DE PLÁSTICO PARA AÇUCAR COM TAMPA POTE DE PLÁSTICO PARA AÇUCAR COM TAMPA: capacidade: 1000ml. tamanho aproximado do pote:13,5x12cm. Tipo de produto: pote para açúcar com tampa	UND	10
109	3474 - POTE DE PLÁSTICO PARA CAFÉ COM TAMPA POTE DE PLÁSTICO PARA CAFÉ COM TAMPA: capacidade: 1000ml. tamanho aproximado do pote:13,5x12cm. Tipo de produto: pote para café com tampa	UND	25
110	3475 - POTE DE VIDRO 1.700ML POTE DE VIDRO 1.700ML: pote de vidro, finalidade: guarda mantimentos, formato: cilíndrico, diâmetro: 12 cm, altura: 20 cm, capacidade: 1.700 ml	UND	18



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

111	3476 - POTE DE VIDRO 2000ML POTE DE VIDRO 2000ML: pote vidro, diâmetro: 14 cm, altura: 19,50 cm, capacidade: 2.000 ml, características adicionais: com tampa rosqueável em plástico	UND	10
112	3477 - POTE DE VIDRO 300 ML POTE DE VIDRO 300 ML: pote vidro, finalidade: guarda de mantimentos, formato: cilíndrico, diâmetro: 6,8 cm, altura: 12,7 cm, capacidade: 300 ml	UND	15
113	3572 - POTE DE VIDRO 500 ML POTE DE VIDRO 500 ML: Pote vidro, finalidade: guarda mantimentos, formato: cilíndrico, diâmetro: 8 cm, altura: 14 cm, capacidade: 500 ml	UND	23
114	3573 - POTE DE VIDRO 750 ML POTE DE VIDRO 750 ML: Pote vidro, finalidade: guarda mantimentos, formato: cilíndrico, diâmetro: 14 cm, altura: 12 cm, capacidade: 750 ml	UND	13
115	3574 - PRATO DE VIDRO FUNDO PRATO DE VIDRO FUNDO: Material Vidro Temperado, Incolor, Dimensões: 22,0 x 3,2 CM, que possa ser levado ao micro-ondas, possa ser levado ao freezer e geladeira.	UND	205
116	3575 - PRATO DE VIDRO RASO PRATO DE VIDRO RASO: Material Vidro Temperado, Incolor, Dimensões: 22,0 x 3,2 CM, que possa ser levado ao micro-ondas, possa ser levado ao freezer e geladeira.	UND	300
117	3578 - RALADOR EM AÇO INOX RALADOR EM AÇO INOX: fabricado em aço inox; 4 faces; dimensões altura 22,8cm x largura 10,7cm x profundidade 8,46CM.	UND	18
118	3579 - SALEIRO PLÁSTICO TRANSPARENTE SALEIRO PLÁSTICO TRANSPARENTE: Altura 13 cm, Capacidade em peso 1000 g, com tampa.	UND	8
119	3580 - SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL 180ML SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL 180ML: com as pontas de inox e o meio porta copos com material em polietileno resistente e transparente suporte de copo descartável de 180 mililitros.	UND	90
120	3606 - TÁBUA DE CORTE TÁBUA DE CORTE: Fabricado em polipropileno (pp); livre de bisfenol-a (bpa), com proteção antibacteriana e alça Segurança e praticidade ao manusear seus alimentos. Dimensões: 40,5 x 26,2 x 0,6 cm.	UND	21
121	3607 - TACHO 30L TACHO 30L: Tacho fabricado em alumínio com capacidade de 30 litros, tampa alumínio, alça lateral em	UND	9



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

	alumínio, 36 cm de diâmetro x 36,5 cm de largura x 32 cm de altura x 2,5 mm de espessura.		
122	3609 - TAPETE EMBORRACHADO 40X60 CM TAPETE EMBORRACHADO 40X60 CM: Comprimento 60 cm. Largura 40 cm. Material Borracha. Antiderrapante.	UND	42
123	3610 - TAPETE EMBORRACHADO EVA SEM ENCAIXE TAPETE EMBORRACHADO EVA SEM ENCAIXE: 2m x 1m X 15mm- Sem Encaixe	UND	60
124	3611 - TAPETE TECIDO TAPETE TECIDO: Altura: 0.10 cm Largura: 39.00 cm Comprimento: 76.00 cm	UND	40
125	3612 - TRAVESSA OVAL RASA DE AÇO INOX 20CM Travessa Oval Rasa de Aço Inox 20cm: Material- Aço Inoxidável dimensões aproximadas: (CxLxA): 20 x 15,5 x 2 cm, ideal para servir alimentos e saladas.	UND	10
126	3613 - TRAVESSA OVAL RASA DE AÇO INOX 35CM TRAVESSA OVAL RASA DE AÇO INOX 35CM: Material- Aço Inoxidável, dimensões aproximadas (CxLxA): 35 X 25,5 x 2 cm, ideal para servir alimentos e saladas.	UND	5
127	3614 - TRAVESSA REDONDA TRAVESSA REDONDA: Travessa Refratária Redonda, material vidro, 25 x 22,8 x 6,3 cm, ideal para sobremesas ou preparos frios.	UND	10
128	3615 - TRAVESSA RETANGULAR EM VIDRO TRAVESSA RETANGULAR EM VIDRO: material: vidro, tamanho: 19 x 14 x 8 cm, tipo: refratária, formato: retangular, aplicação: servir alimentos	UND	4
129	3616 - XÍCARA DE PORCELONA PARA CAFÉ 60 ML XÍCARA DE PORCELONA PARA CAFÉ 60 ML: Altura: 5,50 cm. Largura: 7.00 cm. Comprimento: 5.50 cm	UND	30
130	3619 - TACHO DE ALUMÍNIO TACHO DE ALUMÍNIO: Tacho Alumínio Polido Fundido Hotel Nº 32 Cm 4,6 Litros - okayshop	UND	3
131	3620 - FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO: Frigideira Alumínio Fundido Batido Polido Nº 24 - Andrade Dias Fundição	UND	6
132	1698 - COLHER DESCARTÁVEL I Colher Descartável I. Tipo Sobremesa, Resistente. Branco, Dimensões 125mm X 26mm (comp. X Larg.) Pacote Com 50 Und.	PCT	380



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

133	1699 - COLHER DESCARTÁVEL II Colher Descartável Ii. Tipo Refeição, Resistente. Branco, Dimensões 154mm X 33mm (compr. X Larg.). Pacote Com 50 Und.	PCT	350
134	1700 - FACA DESCARTÁVEL I Faca Descartável I. Tipo Sobremesa, Resistente. Branco, Dimensões 135mm X 18mm (comp. X Larg.) Pacote Com 50 Und.	PCT	350
135	1701 - FACA DESCARTÁVEL II Faca Descartável Ii. Tipo Refeição, Resistente. Branco, Dimensões 189mm X 20mm (compr. X Larg.). Pacote Com 50 Und.	PCT	350
136	1702 - GARFO DESCARTÁVEL I. Garfo Descartável I. Tipo Sobremesa, Resistente. Branco, Dimensões 135mm X 22mm (comp. X Larg.) Pacote Com 50 Und.	PCT	350
137	1703 - GARFO DESCARTÁVEL II Garfo Descartável Ii. Tipo Refeição, Resistente. Branco, Dimensões 181mm X 27mm (compr. X Larg.). Pacote Com 50 Und.	PCT	350
138	1704 - PRATOS DESCARTÁVEIS I Pratos Descartáveis I. Diâmetro de 15cm, Raso. Branco. Tipo Sobremesa. Pacote Com 10 Unidades.	PCT	400
139	1705 - PRATOS DESCARTÁVEIS II. Pratos Descartáveis Ii. Diâmetro de 21 Cm, Raso. Branco. Tipo Refeição. Pacote Com 10 Unidades.	PCT	400
140	1707 - PRATOS DESCARTÁVEIS III. Pratos Descartáveis Iii. Diâmetro de 15cm, Fundo. Branco. Tipo Sobremesa. Pacote Com 10 Unidades.	PCT	400
141	1708 - PRATOS DESCARTÁVEIS IV Pratos Descartáveis Iv. Diâmetro de 21cm, Fundo. Branco. Tipo Refeição. Pacote Com 10 Unidades.	PCT	300
142	1709 - TOUCA DESCARTÁVEL Touca Descartável. Branca. Confeccionada em Falso Tecido de Polipropileno/poliéster, Com extremidades Plissadas, Através de Produção Totalmente Automatizada, eliminando, Com Isso, Todo e Qualquer Contato Manual. Tal Processo Proporciona Maior Qualidade, Padronização, Uniformidade e Higiene Ao Produto. Gramatura de 30 Gramas Pacote Com 100 Unidades.	PCT	100
143	1710 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L Saco Plástico Para Lixo 100 L - Doméstico em Polietileno, Com Capacidade de 100 Litros, Com estanqueidade Suficiente Para Que Não Haja Vazamento de Lixo Líquido, Suportando Suspender 8 Kg Sem	PCT	310





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

	Rasgar. Com espessura Mínima de 3 Micra, em Conformidade Com As Nbr 9190 e Nbr 9191. Pacote Com 100 Unidades.		
144	1711 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 L Saco Plástico Para Lixo 50 L - Doméstico em Polietileno, Com Capacidade de 50 Litros, Com estanqueidade Suficiente Para Que Não Haja Vazamento de Lixo Líquido, Suportando Suspende 6 Kg Sem Rasgar. Com espessura Mínima de 3 Micra, em Conformidade Com As Nbr 9190 e Nbr 9191. Pacote Com 100 Unidades.	PCT	310
145	1713 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 L Saco Plástico Para Lixo 30 L - Doméstico em Polietileno, Com Capacidade de 30 Litros, Com estanqueidade Suficiente Para Que Não Haja Vazamento de Lixo Líquido, Suportando Suspende 5 Kg Sem Rasgar. Com espessura Mínima de 3 Micra, em Conformidade Com As Nbr 9190 e Nb	PCT	310
146	1714 - SACOLA PLÁSTICA I Sacola Plástica I. de Alta Resistência. Com Dimensões: 25cm X 35cm.	PCT	26
147	1715 - SACOLA PLÁSTICA II Sacola Plástica Ii. de Alta Resistência. Com Dimensões: 30cm X 40cm.	PCT	26
148	1716 - SACOLA PLÁSTICA III Sacola Plástica Iii. de Alta Resistência. Com Dimensões: 38cm X 48cm.	KG	20
149	1717 - GUARDANAPO DE PAPEL I Guardanapo de Papel I. Folha Simples, Com Relevo, 100% Fibra Celulósicas. Dimensões 24cm X 22cm. Pacote Com 50 Unidades.	UND	530
150	1718 - BARBANTE I Barbante I. 8 Fios 100% Algodão de Alta Qualidade Para Trabalhos Artesanais. Rolo de 250g.	UND	18
151	1719 - COPO DESCARTÁVEL II Copo Descartável Ii. Poliestireno, Transparente, em Conformidade Com A Norma Técnica 14.865/2002 Abnt, Com Capacidade Para 180ml; Acondicionados em embalagem Plástica Não Violada. Deverá Constar Impresso Na embalagem A Capacidade Total do Copo, Quantidade e Peso Mínimo de Cada Copo; Os Copos Devem Conter Gravados de Forma Indelével em Relevo: Marca Ou Identificação do Fabricante, Símbolo de Identificação do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230 e Capacidade do Copo.	PCT	880
152	1720 - COPO DESCARTÁVEL III Copo Descartável Iii. Poliestireno, Transparente, em Conformidade Com A Norma Técnica 14.865/2002 Abnt, Com Capacidade Para 250ml; Acondicionados em embalagem Plástica Não Violada. Deverá Constar Impresso Na embalagem A Capacidade Total do Copo,	PCT	1.080



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

	Quantidade e Peso Mínimo de Cada Copo; Os Copos Devem Conter Gravados de Forma Indelével em Relevo: Marca Ou Identificação do Fabricante, Símbolo de Identificação do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230 e Capacidade do Copo.		
153	1721 - COPO DESCARTÁVEL IV Copo Descartável Iv. Poliestireno, Transparente, em Conformidade Com A Norma Técnica 14.865/2002 Abnt, Com Capacidade Para 300ml; Acondicionados em embalagem Plástica Não Violada. Deverá Constar Impresso Na embalagem A Capacidade Total do Copo, Quantidade e Peso Mínimo de Cada Copo; Os Copos Devem Conter Gravados de Forma Indelével em Relevo: Marca Ou Identificação do Fabricante, Símbolo de Identificação do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230 e Capacidade do Copo.	PCT	980
154	1722 - COPO DESCARTÁVEL V Copo Descartável V. Poliestireno, Transparente, em Conformidade Com A Norma Técnica 14.865/2002 Abnt, Com Capacidade Para 100ml; Acondicionados em embalagem Plástica Não Violada. Deverá Constar Impresso Na embalagem A Capacidade Total do Copo, Quantidade e Peso Mínimo de Cada Copo; Os Copos Devem Conter Gravados de Forma Indelével em Relevo: Marca Ou Identificação do Fabricante, Símbolo de Identificação do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230 e Capacidade do Copo.	PCT	850
155	1723 - COPO DESCARTÁVEL VI Copo Descartável Vi. Poliestireno, Transparente, em Conformidade Com A Norma Técnica 14.865/2002 Abnt, Com Capacidade Para 200ml; Acondicionados em embalagem Plástica Não Violada. Deverá Constar Impresso Na embalagem A Capacidade Total do Copo, Quantidade e Peso Mínimo de Cada Copo; Os Copos Devem Conter Gravados de Forma Indelével em Relevo: Marca Ou Identificação do Fabricante, Símbolo de Identificação do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230 e Capacidade do Copo.	PCT	750
156	1724 - COPO DESCARTÁVEL VII Copo Descartável Vii. (copo Para Café), Poliestireno, Transparente, em Conformidade Com A Norma Técnica 14.865/2002 Abnt, Com Capacidade Para 50ml; Acondicionados em embalagem Plástica Não Violada. Deverá Constar Impresso Na embalagem A Capacidade Total do Copo, Quantidade e Peso Mínimo de Cada Copo; Os Copos Devem Conter Gravados de Forma Indelével em Relevo: Marca Ou	PCT	700



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

	Identificação do Fabricante, Símbolo de Identificação do Material Para Reciclagem, Conforme Nbr 13230 e Capacidade do Copo.		
157	3625 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA Papel toalha interfolha com 1000 folhas 20 x 20 cm 100% Celulose Virgem	PCT	1.800
158	3626 - BOBINA SACO PLÁSTICO FUNDO ESTRELA 30X40 REFIL 410 SACOS BOBINA SACO PLÁSTICO FUNDO ESTRELA 30X40 REFIL 410 SACOS	UND	62
159	3690 - Luvas descartáveis de plástico transparente pacote c/100 und.	PCT	90
160	1830 - DESINFETANTE	UND	2.610
161	1388 - PAPEL FILME Papel Filme: Papel Filme de Plástico Transparente 300mx10cmx28cm (rolo de 30 Cm).	UND	100
162	364 - Escova Dental Infantil Escova Dental Infantil. Desenvolvida Para Crianças Que Requerem Menor Ajuda	UND	2.000
163	1829 - CREME DENTAL INFANTIL Creme Dental Infantil. Com Flúor Ativo Clinicamente Comprovado. embalagem Com 50g.	UND	1.220
164	1842 - PRENDEDOR DE ROUPA PLASTICO Prendedor de Roupa Plastico - Plástico de Alta Resistência embalados em Pacotes Com 12 Unidades.	PCT	70
165	613 - LIMPADOR CONCENTRADO DE PISOS Limpador Concentrado de Pisos - especialmente elaborado Para Remoção de Manchas Difíceis e Limpeza de Superfícies Laváveis de Cozinhas, Banheiros, Pisos, Azulejos e	UND	336
166	1843 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG Fralda Descartável Infantil eg - Fralda Descartável Infantil Tamanho G, Formato Anatômico, Com elástico Nas Pernas, Material Manta Absorção Tecido Hipoalergênico, Cobertura ext. Impermeável, Com Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Com Flocos Gel Que Mantenha Umidade Longe da Pelé, Uso Algodão Não Desfaça Quando Molhado e Abas Antivazamento, Pacote Com No Mínimo 6 Unidades.	PCT	1.150
167	1844 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G Fralda Descartável Infantil G - Fralda Descartável Infantil Tamanho G, Formato Anatômico, Com elástico Nas Pernas, Material Manta Absorção Tecido Hipoalergênico, Cobertura ext. Impermeável, Com Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Com Flocos Gel Que Mantenha Umidade Longe da Pelé, Uso Algodão Não	PCT	650



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

	Desfaça Quando Molhado e Abas Antivazamento, Pacote Com No Mínimo 6 Unidades.		
168	571 - INCETICIDA MULTI AEROSOL Inceticida Multi Aerosol - Multi-inseticida Aerossol, Inodoro, à Base de água eficiente Para	UND	155
169	598 - SHAMPOO INFANTIL Vassoura eg de Pelo - Com Corpo Revestido em Plástico Rígido Ou Madeira Com extremidade Rosqueada de Alta Resistência. Cerdas em Pelo Sintético Inclinado.	UND	120
170	601 - VASSOURA EG DE PELO Vassoura Grande - Com Corpo Revestido em Plástico Rígido Com extremidade Rosqueada e Cerdas em Nylon. Dimensões 40 Cm de Comprimento X 4,5 A 6 Cm de	UND	90
171	3624 - FRALDA GERIÁTRICA	UND	650
172	3617 - PANEAS DE ALUMÍNIO PANEAS DE ALUMÍNIO: Jogo de PANEAS Eirilar Antiaderente de Alumínio - Grafite 4 Peças 1448	UND	5
173	3577 - PRATO REFEIÇÃO PORCELONA PRATO REFEIÇÃO PORCELONA: Prato, material: porcelona, aplicação: refeição, características adicionais: raso, diâmetro: 26,9 cm, cor: branca	UND	30
174	3608 - TACHO 42L TACHO 42L: tacho; fabricado em alumínio capacidade de 42 litros; com tampa em alumínio, alça lateral em alumínio, 40 cm de diâmetro x 39,5 cm de largura x 35.5 cm de altura x 2,5 mm de espessura.	UND	1

2.2. Os itens objeto da presente aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

2.3. Os itens objeto da presente aquisição são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.4. O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura do instrumento contratual da Ata de Registro de Preço, sendo admitida sua prorrogação por igual período.



2.5. O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.6. O fornecimento dos itens acima descritos será parcelado, nos prazos e nos locais de entrega descritos neste Termo de Referência.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, contido na fase interna deste processo de contratação.

3.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

### **4. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a obtenção de Material de Limpeza, descartáveis, Copa/Cozinha, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por estas secretarias, haja vista, que todo e quaisquer trabalhos desenvolvidos dentro de uma repartição pública necessita desses materiais para manter os trabalhos administrativos funcionando com maior eficiência e mantendo um ambiente limpo e agradável para todos os seus usuários.

### **5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### **6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1. São requisitos de contratação:

6.1.1. Os produtos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação ou pelas autoridades competentes.

6.1.2. Os itens devem ser entregues conforme as especificações e quantidades estabelecidas no contrato/autorização de fornecimento.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

6.1.3. A empresa contratada deve garantir a entrega dos produtos dentro dos prazos acordados, assegurando o abastecimento contínuo.

6.1.4. Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

6.1.5. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição do ITEM licitado que não atenda ao especificado.

6.1.6. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do ITEM licitado, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

6.1.7. Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias

### **Da exigência de amostra**

6.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta.

6.2.1. Em caso de solicitação de amostras de algum item, o primeiro licitante classificado deverá entregar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação, o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto licitado. Esta entrega tem como objetivo verificar se o produto atende às especificações do edital e seus anexos.

6.2.2. Em atendimento ao item 5.2.1, o agente/pregoeiro informará o endereço para a entrega das mesmas no chat do portal.

6.2.3. Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

6.2.4. Compete ao órgão/entidade, no prazo de 3 (três) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite, podendo o prazo ser prorrogado de forma devidamente justificada.

6.2.5. O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no Termo de Referência e às informações técnicas prestadas pelo arrematante.





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN  
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

6.2.6. No caso de o licitante vencedor de qualquer dos itens/lotos tiver suas amostras reprovadas ou tenham sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração

6.2.7. O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto no item 5.2.1 também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

6.2.8. O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 3 (três) dias, contados da data da homologação do certame.

6.2.9. As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

#### **Da Subcontratação**

6.3. Na presente Contratação **NÃO** será admitida subcontratação

#### **Da Garantia da contratação**

6.4. **NÃO** haverá exigência da garantia da contratação.

### **7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

7.1. A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do produto/material, conforme a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após o recebimento da Autorização do Fornecimento expedida pela Secretaria requisitante ou servidor designado para esse fim.

7.2. Os produtos/materiais, serão recebidos provisoriamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, caso não tenha tempo hábil para analisar todo os produtos/materiais entregue.

7.3. Os produtos/materiais, poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN  
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Os produtos/materiais serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto de recebimento.

7.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.7. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados neste Termo de Referência e/ou ordem de compra, conforme as condições e as necessidades do licitante.

## **8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

8.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



## 9. DO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

8.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

8.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente bancária de titularidade do Contratado.

8.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município Contratante, devendo constar ainda número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



## 10. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** por item.

### Exigências de habilitação

10.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### 10.3. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

10.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

10.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.3.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.3.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN  
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

#### 10.4. **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

10.4.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

10.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.4.5. Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

10.4.6. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

10.4.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.4.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.4.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.4.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco)



dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.4.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

#### 10.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.5.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

#### 10.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.6.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### 11. DA ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 533.086,00 (Quinhentos e Trinta e Três Mil e Oitenta e Seis Reais), conforme custos estimados no estudo técnico preliminar.

### 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1, São obrigações da Contratante:

11.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e



11.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

12.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

### **14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 15. DO REAJUSTEE

15.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-E e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
**CNPJ: 08.355.489/0001-26**  
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN  
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002  
[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

## 17. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

17.2. Por se tratar de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidades, cujos elementos de despesas constarão nos respectivos contratos e nota de empenho, observados as condições estabelecidas no processo licitatório.

Doutor Severiano/RN, 15 de março de 2024.

---

Vércia Lopes Moraes  
**Secretaria Municipal De Administração, Finanças e Tesouraria**

Estão de acordo, as seguintes Secretarias Municipais:

---

Maria Eliza Garcia  
**Secretária Municipal Saúde**

---

Liduina Maria Fernandes Neri  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

---

José Nilton de Souza  
**Secretário Municipal Educação, Cultura, Lazer e Desporto**